

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA

O Prefeito do MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 017/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024-PMI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, suporte para acompanhamento de forma presencial, assistir e subsidiar com informações pertinentes as atribuições dos fiscais de contratos, previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo "DANIEL MARCOS PEREIRA DA SILVA" apresentado a proposta de Menor Preço, inscrito no CNPJ nº 53.993.912/0001-78. O valor total do contrato é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses. Com base no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 007 de 2024 - Laércio S. de Santana – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br